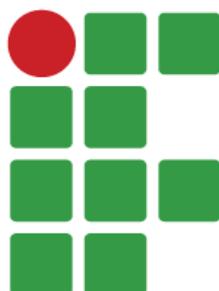


INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11

NOVEMBRO DE 2023

Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 11 de 01/12/2023

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Camilo Santana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Marília Ramos Colares Bitencourt

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Rodrigo da Rosa Gonçalves

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
Marcelo Santos Bitencourt

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADORA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS
Lidiane Silva Braga

COORDENADOR DE PRODUÇÃO
Geraldo Muzeka

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO
Victor Martins de Sousa

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Jeferson Mendonça de Limas

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
Paula Guadanhim Generoso

SUMÁRIO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

PORTARIAS

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

**CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS
MÊS DE NOVEMBRO DE 2023**

VEÍCULO	PLACA	01/11/2023 - 30/11	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ MANUTENÇÃO
Doblô 01	MLD9592	141.636	1.397	R\$ 603,76	-
Doblô 02	OKG7809	134.830	2.060	R\$ 857,24	-
Doblô 03	OKG7929	80.461	272	R\$ 0,00	R\$ 126,15
Focus 01	HNT3156	286.906	2.134	R\$ 648,33	-
Focus 02	MKT7804	186.883	2.485	R\$ 629,80	R\$ 0,00
Strada 01	MDL6138	178.481	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Strada 02	MMH7401	129.769	393	R\$ 230,28	-
Strada 03	MMH6791	65.462	328	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gol 01	MKI4950	209.576	112	R\$ 0,00	-
Gol 02	MHR7177	143.693	182	R\$ 179,29	-
Gol 03	MHR7457	140.911	477	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gol 04	MIL0297	136.998	207	R\$ 195,47	-
S10 01	MFZ4820	451.297	106	R\$ 206,64	R\$ 2.127,80
S10 02	MLO7654	136.581	514	R\$ 380,98	-
Kombi 01	MIH4865	111.982	43	R\$ 0,00	-
Kombi 02	MLF6682	49.052	104	R\$ 0,00	-
Caminhão	LXU6643	160.294	1.126	R\$ 2.004,49	R\$ 295,80
Sprinter	MMC2789	73.910	363	R\$ 356,47	R\$ 17.593,18
Onibus 02	QHJ9001	88.655	1.152	R\$ 704,82	-
Micro 02	QHR8855	25.546	1.138	R\$ 1.925,87	R\$ 11.028,35

Fonte: Informações disponibilizadas pelo setor de transporte.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS



Usuário logado:
Flavio José Pettenon

Órgão:
CS IFC - Campus Sombrio

CAMPUS SOMBRIO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001769/23	SUSANA DE ARAUJO GASTAL	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/10/2023	01/11/2023	Caxias do Sul (RS)	Sombrio (SC)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/11/2023	01/11/2023	Sombrio (SC)	Retorno para Caxias do Sul (RS)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			451,35			
001957/23	NAZARE NUNES BARBOSA CESA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/11/2023	10/11/2023	Araranguá (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/11/2023	10/11/2023	Blumenau (SC)	Retorno para Araranguá (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	116,94	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			334,41			
001960/23	SILVANA COLARES LUCIO DE SOUZA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/11/2023	10/11/2023	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/11/2023	10/11/2023	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			391,53			
001995/23	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2023	13/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2023	13/11/2023	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			140,60			
002040/23	LOUISE FARIAS DA SILVEIRA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/11/2023	10/11/2023	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/11/2023	10/11/2023	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	65,54	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			385,81			
002099/23	DAIANE DA ROSA FREGULIA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/11/2023	10/11/2023	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							10/11/2023	10/11/2023	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						391,53	
<u>002113/23</u>	JOACI LUMERTZ	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2023	10/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Urussanga (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2023	10/11/2023	Urussanga (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						120,54	
<u>002114/23</u>	JOACI LUMERTZ	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/11/2023	13/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/11/2023	13/11/2023	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						140,60	
<u>002124/23</u>	CRISTINA CLAUMANN FREYGANG	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	99,51	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						652,74	
<u>002131/23</u>	LIDIANE SILVA BRAGA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	160,95	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						591,30	
Sub-Total Geral											57,5	17.586,83	0,00	17.586,83	
Total (R\$)													15.116,28		



Usuário logado:
Flavio José Pettenon

Órgão:
CS IFC - Campus Sombrio

CAMPUS SOMBRIO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002146/23	TEREZA CRISTINA BENEVENUTTI LAUTERIO	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52
002147/23	ANDERSON SARTORI	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52
002148/23	MATHEUS LORENZATO BRAGA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52
002149/23	MARCELO TURATI TRAMONTIN	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/11/2023	10/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Içara (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/11/2023	10/11/2023	Içara (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			96,85
002152/23	SANDRA VIEIRA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		96,11	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			656,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
<u>002157/23</u>	JEFERSON MENDONCA DE LIMAS	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	20/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70	
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		122,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			930,35	
<u>002190/23</u>	SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80	
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		110,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			641,70	
<u>002197/23</u>	MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80	
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52	
<u>002198/23</u>	MARIA EMÍLIA MARTINS DA SILVA GARBUIO	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80	
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52	
<u>002199/23</u>	TATIANE ESTACIO DE PAULA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80	
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		44,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			707,40	
Sub-Total Geral												57,5	17.586,83	0,00	17.586,83	
Total (R\$)																15.116,28



Usuário logado:
Flavio José Petteon

Órgão:
CS IFC - Campus Sombrio

CAMPUS SOMBRIO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002207/23	EDUARDO SEIBERT	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52
002212/23	AMANDA D AVILA VERARDI	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2023	23/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		95,93	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			656,32
002248/23	CRISTIANO ANTONIO POCHMANN	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/11/2023	23/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		152,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.045,53
002256/23	DARC IONICE FEIJO DA ROCHA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Sombrio (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52
002259/23	JOACI LUMERTZ	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/11/2023	20/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Três Cachoeiras (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2023	20/11/2023	Três Cachoeiras (RS)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		34,27	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			116,18
002260/23	JOACI LUMERTZ	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/11/2023	21/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Santa Rosa de Lima (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/11/2023	21/11/2023	Santa Rosa de Lima (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				
<u>002261/23</u>	JOACI LUMERTZ	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2023	29/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Itajaí (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/11/2023	29/11/2023	Itajaí (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	34,27	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			116,18				
<u>002262/23</u>	ANDRE LUIZ RODRIGUES GONCALVES	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/11/2023	20/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Morrinhos do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/11/2023	20/11/2023	Morrinhos do Sul (RS)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				
<u>002315/23</u>	JHONATA JABOINSKI DE SOUZA	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	MICTI	21/11/2023	23/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							23/11/2023	23/11/2023	Luzerna (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	185,01	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			567,24				
<u>002316/23-1C</u>	DIEGO MONSANI	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	29/11/2023	01/12/2023	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/12/2023	01/12/2023	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	852,55	0,00	852,55
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	110,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			741,64				
Sub-Total Geral												57,5	17.586,83	0,00	17.586,83
Total (R\$)															15.116,28



Usuário logado:
Flavio José Pettenon

Órgão:
CS IFC - Campus Sombrio

CAMPUS SOMBRIO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002323/23</u>	CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2023	28/11/2023	Sombrio (SC)	Criciúma (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2023	28/11/2023	Criciúma (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
<u>002325/23</u>	MARGARETE FARIAS MEDEIROS	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2023	28/11/2023	Sombrio (SC)	Criciúma (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/11/2023	28/11/2023	Criciúma (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
<u>002329/23</u>	NARACELIS POLETTI	CS IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2023	29/11/2023	Santa Rosa do Sul (SC)	Itajaí (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/11/2023	29/11/2023	Itajaí (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							120,54
Sub-Total Geral											57,5	17.586,83	0,00	17.586,83	
													Total (R\$)	15.116,28	

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 288/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 01 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor ADILSON MAURO BARRIQUELLO, Matrícula SIAPE nº 12XXX34 para a Função Gratificada de Chefe de Agroindústria Substituto, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Determinar efeitos retroativos a 30 de outubro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 11:43)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000036/2023-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 288, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/11/2023 e o código de verificação: dfa9458d3d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 289/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.003991/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 262/2023 – GAB/SRS de 11/10/2023, que designa os servidores para a Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.003991

/2023-72, Dispensa184/2023 – Aquisição de vinhos (vinculado a projeto de pesquisa do Campus).

ONDE SE LÊ:

“[...] **Membro: Fiscal Titular**

Leandro Lunardi – Matrícula Siape: 21XXX24 [...]”

LEIA-SE:

“[...] **Membro: Fiscal Suplente**

Leandro Lunardi – Matrícula Siape: 21XXX24 [...]”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **fca488d135**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 290/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29 /01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº **23354.003991/2023-72**,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 273/2023 – GAB/SRS de 23/10/2023, que designa os servidores para a Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.000654/2023-23, Adesão 31/2023-Aquisição materiais hidráulicos.

ONDE SE LÊ:

“[...] Processo nº 23354.000654/2023-23 [...]”

LEIA-SE:

“[...]Processo nº 23354.000655/2023-78 [...]”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **e48e6f6fab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 291/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000028/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora CRISTINA BAUER BORBA, Matrícula Siape nº 19XXX72 no período de 07/11/2023 a 10/11/2023. A interrupção se faz necessária em razão da servidora atender as demandas relacionadas a atividades do setor com prazo de execução definido, como folha de pagamento e elaboração de relatórios referentes a afastamentos de saúde dos servidores , de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar que o usufruto seja no período de 18/12/2023 a 21/12/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000028/2023-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 291, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2023 e o código de verificação: 0332f16622



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 292/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000028/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor RICARDO HENRIQUE TAFFE, Matrícula Siape nº 11XXX90, no período de 06/11/2023 a 17/11/2023. A interrupção se faz necessária em virtude de aplicação de provas, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar que o usufruto seja no período de 29/12/2023 a 05/01/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 10:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000028/2023-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 292, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/11/2023 e o código de verificação: ecf13572f7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 293/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Louise Farias da Silveira, Matrícula Siape nº 12XXX71, para desempenhar a Função de Articuladora Local do CLIFC.

Art. 2º- Fica estabelecido a carga horária semanal de 4,0 horas para a presidente.

Art. 3º – Prazo para conclusão dos trabalhos: 31/12/2024.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 16:40)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000036/2023-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **a64b8476e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 294/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002366/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 183/2023 de 14/07/2023, alterada pela Portaria nº 200/2023 de 04/08/2023, alterada pela Portaria nº 212/2023 de 16/08/2023, alterada pela Portaria nº 213/2023 de 16/08/2023, alterada pela Portaria nº 221/2023 de 31/08/2023, alterada pela Portaria nº 238/2023 de 19/09/2023, alterada pela Portaria nº 246/2023 de 27/09/2023, que autoriza os servidores a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Incluir o Servidor:

Daiane Da Rosa Fregúlia – Matrícula Siape: 26XXX54

Registro CNH: 05002764270 / Categoria: B

Validade: 07/10/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência na data do vencimento da CNH da servidora.

(Assinado digitalmente em 06/11/2023 16:40)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **9092f5bc80**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 295/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002610/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 461/2020 – GAB/SRS, de 30/10/2020, que trata do acompanhamento e fiscalização NUP 23354.002610/2020-95, Adesão 16/2020 ao Pregão de Equipamentos e Materiais de TI da Reitoria para o IFC – Campus Santa Rosa do Sul e Campus Avançado Sombrio, conforme segue:

Excluir Fiscal Titular do Campus Santa Rosa do Sul:

Anderson Conti Soprana – Matrícula Siape: 25XXX70

Incluir Fiscal Titular do Campus Santa Rosa do Sul:

Agnaldo Monteiro – Matrícula Siape: 18XXX20

Excluir Fiscal Suplente do Campus Santa Rosa do Sul:

Braz da Silva Ferraz Filho – Matrícula Siape: 20XXX80

Incluir Fiscal Suplente do Campus Santa Rosa do Sul:

Tiago Januário Carvalho – Matrícula Siape: 33XXX17

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – Determinar efeitos retroativos a 15 de outubro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 08:42)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **4363e5a8de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 296/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000028/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 292/2023 que interrompe o período de férias do servidor RICARDO HENRIQUE TAFFE, Matrícula Siape nº 11XXX90.

ONDE SE LÊ:

“[...] no período de 06/11/2023 a 17/11/2023. [...]”

LEIA-SE:

“[...] no período de 10/11/2023 a 17/11/2023. [...]”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **c3120a80fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 297/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000621/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 223/2023 – GAB/SRS, de 01/09/2023, que trata do acompanhamento e fiscalização do Processo nº 23354.000621/2023-83, Adesão Interna 21/2023 ao Pregão 24/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme segue:

Excluir Membro Fiscal Titular

Flávia Da Rosa Silveira – Matrícula Siape: 23XXX00

Incluir Membro Fiscal Titular

Jadna dos Santos Nazário – Matrícula Siape: 21XXX86

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – Determinar efeitos retroativos a 1 de outubro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **97fedd7961**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 298/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004023/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 280/2022 – GAB/SRS, de 16/12/2022, que trata do acompanhamento e fiscalização do Processo nº 23354.004023/2022-01 ao Pregão eletrônico nº 133/2022, para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e alimentos remanescentes, conforme segue:

Excluir Membro Fiscal Titular

Flávia Da Rosa Silveira – Matrícula Siape: 23XXX00

Incluir Membro Fiscal Titular

Jadna dos Santos Nazário – Matrícula Siape: 21XXX86

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – Determinar efeitos retroativos a 1 de outubro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **b50f80d1c6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 299/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188 /2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora CRISTINA BAUER BORBA, Matrícula Siape nº 19XXX72, para a Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Gestão de Pessoas, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000036/2023-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 299, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/11/2023 e o código de verificação: 676d5645e1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 300/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 151/2022 – GAB/SRS, de 10/06/2022, Alterada pela Portaria nº 86 /2023. Alterada pela Portaria nº 216/2023. Alterada pela Portaria nº 269/2023. Que trata da composição do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES), do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Excluir Membro: Vice-Presidente

Israel Vasconcelos Cardoso – Matrícula Siape: 21XXX09

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000033/2023-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **b5f25ca00b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 301/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188 /2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** servidora AMANDA D AVILA VERARDI, Matrícula Siape nº 27XXX72, da Função Gratificada de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Código FG-04, do Instituto Federal Catarinense, Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 16:58)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000036/2023-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 301, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/11/2023 e o código de verificação: 4ec1494cf4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 302/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor RAFAEL VIEGAS CAMPOS, Matrícula Siape nº 19XXX35, para a Função Gratificada de Coordenador Adjunto do Curso de Bacharelado em Zootecnia, Código FG-04, do Instituto Federal Catarinense, Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 16:58)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000036/2023-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 302, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/11/2023 e o código de verificação: dac89da694



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 303/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002366/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 183/2023 de 14/07/2023, alterada pela Portaria nº 200/2023 de 04/08/2023, alterada pela Portaria nº 212/2023 de 16/08/2023, alterada pela Portaria nº 213/2023 de 16/08/2023, alterada pela Portaria nº 221/2023 de 31/08/2023, alterada pela Portaria nº 238/2023 de 19/09/2023, alterada pela Portaria nº 246/2023 de 27/09/2023, alterada pela Portaria nº 294/2023 de 06/11/2023, que autoriza os servidores a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Incluir a Servidora:

Sabrina Mendes Boeira – Matrícula Siape: 15XXX34

Registro CNH: 02643160976 / Categoria: AB

Validade: 28/05/2024

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência na data do vencimento da CNH da servidora.

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 16:58)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **6a26dec3c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 304/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.001589/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 283/2023 – GAB/SRS, de 31/10/2023, que trata do acompanhamento e fiscalização do Processo nº 23354.001589/2023-53, Adesão Interna 43/2023 ao Pregão 05/2022 – Aquisição de móveis permanentes, conforme segue:

Incluir: Referente ao EMPENHO 372/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 15:34)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 304, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/11/2023 e o código de verificação: 65cb4cce46



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 305/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.003923/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.003923/2023-11, Adesão SRP 31/2023 ao Pregão 05/2023 - Aquisição de Equipamentos de Laboratório, conforme segue:

IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Membro: Fiscal Titular

Cristiano Antônio Pochmann – Matrícula Siape: 17XXX57

Membro: Fiscal Suplente

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Matrícula Siape: 19XXX85

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 15:34)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **68a9983b9a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 306/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004106/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.004106/2023-72, Adesão SRP 32/2023 ao Pregão 05/2023 – Aquisição de Equipamentos de Laboratório-Espectrofotometro, conforme segue:

Membro: Fiscal Titular

Cristiano Antônio Pochmann – Matrícula Siape: 17XXX57

Membro: Fiscal Suplente

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Matrícula Siape: 19XXX85

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:58)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **e02be8d6f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 307/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004109/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.004109/2023-14, Adesão SRP 33/2023 ao Pregão 95/2022 – Aquisição de Equipamentos de Laboratório-Destilador de Nitrogênio, conforme segue:

Membro: Fiscal Titular

Cristiano Antônio Pochmann – Matrícula Siape: 17XXX57

Membro: Fiscal Suplente

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Matrícula Siape: 19XXX85

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 09:58)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **650de7e06a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 308/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004618/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.004618/2023-39, Adesão Interna 237/2023 ao Pregão SRP 117/2023 – Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha Remanescentes, conforme fiscais abaixo:

Membro Fiscal Titular

Jadna dos Santos Nazário – Matrícula Siape: 21XXX86

Membro Suplente

Moacir Dutra De Oliveira – Matrícula Siape: 17XXX53

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 13:23)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **0d8e860655**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 309/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002929/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.002929/2023-63, Pregão SRP 106/2023- Aquisição de Hortifrutigranjeiros e Alimentos, conforme fiscais abaixo:

Membro Fiscal Titular

Jadna dos Santos Nazário – Matrícula Siape: 21XXX86

Membro Suplente

Moacir Dutra De Oliveira – Matrícula Siape: 17XXX53

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/11/2023 13:23)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2023** e o código de verificação: **b5af9efe5c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 310/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004125/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Processo 23354.004125/2023-07, Adesão SRP35/2023 ao Pregão 95/2022-Aquisição de Equipamentos de Laboratório-PHmetro, conforme fiscais abaixo:

Membro Fiscal Titular

Cristiano Antônio Pochmann – Matrícula Siape: 17XXX57

Membro Suplente

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Matrícula Siape: 19XXX85

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 10:11)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **e482e5e5d2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 311/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004111/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para o Processo 23354.004111/2023-85, Adesão SRP34/2023 ao Pregão 46/2022-Aquisição de Equipamentos de Laboratório-Refratometro, conforme fiscais abaixo:

Membro Fiscal Titular

Cristiano Antônio Pochmann – Matrícula Siape: 17XXX57

Membro Suplente

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Matrícula Siape: 19XXX85

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 10:11)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **6c850890c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 312/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004661/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.004661/2023-02, Dispensa de Licitação 198/2023-Aquisição de Software "REVIT", conforme fiscais abaixo:

Membro Fiscal Titular

Mauricio Genari – Matrícula Siape: 33XXX69

Membro Suplente

Marcelo Santos Bitencourt, Matrícula siape: 24XXX24

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 09:30)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **8e9e34ebf2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 313/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora, Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Matrícula Siape: 19XXX85, para que responda como Diretora-geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, no período de 20/11/2023 a 24/11/2023, em virtude de ausência do titular por motivo de férias e do Diretor Substituto por participação no MICTI, em Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 11:19)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Processo Associado: 23354.000036/2023-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **a9a58a20bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 314/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de novembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188 /2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora MARIA DE SOUZA MATOS, Matrícula SIAPE nº 17XXX96 da Função Gratificada de Coordenadora Substituta de Tecnologia da Informação, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 12:30)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000036/2023-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **d44fb7f6fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 315/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188 /2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor TIAGO JANUÁRIO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 33XXX17 para a Função Gratificada de Coordenador Substituto de Tecnologia da Informação, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 12:30)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000036/2023-83

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **98d22396f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 316/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria no 235/2023 de 19/11/2023, que trata Comissão Local do Processo Seletivo de Discente do ano de 2024, referente ao Procedimento de Heteroidentificação, do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Incluir Membro Titular

Rosane Stumm, Matrícula Siape: 21XXX42

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 13:17)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000033/2023-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **1a0c555fb4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 317/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDRÉ MORANDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 11XXX61, conforme segue:

Membro: Presidente

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Matrícula Siape: 19XXX85

Membros:

Daiane Da Rosa Fregúlia – Matrícula Siape: 26XXX54

Paulo Fernando Mesquita Júnior – Matrícula Siape: 18XXX45

Art. 2º – Fica estabelecido que cada membro dessa comissão, deve dedicar, no máximo, 0,5 horas (30 minutos) em seu Plano de Trabalho Docente e que o prazo de validade desta portaria obedeça a vigência do estágio probatório de cada professor avaliado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 13:17)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000033/2023-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **69742326ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 318/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004321/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo nº 23354.004321/2023-25, Dispensa de Licitação 205/2023 – Aquisição de Suínos, conforme fiscais abaixo:

Membro Fiscal Titular

Geraldo Muzeka – Matrícula Siape: 23XXX91

Membro Suplente

Dion Cordova Moraes – Matrícula Siape:11XXX84

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 15:08)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000030/2023-14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 319/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004805/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo nº 23354.004805/2023-12, Inexigibilidade 65/2023 – Contratação Banco de Preços, conforme fiscais abaixo:

Membro Fiscal Titular

Flávio José Pettenon – Matrícula Siape: 19XXX75

Membro Suplente

Taise Martins Santos - Matrícula Siape: 19XXX36

Art. 2º – Determinar efeitos retroativos a 21 de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 15:55)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **11bc5a38c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 320/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002366/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a Portaria nº 183/2023 de 14/07/2023, alterada pela Portaria nº 200/2023 de 04/08 /2023, alterada pela Portaria nº 212/2023 de 16/08/2023, alterada pela Portaria nº 213/2023 de 16/08 /2023, alterada pela Portaria nº 221/2023 de 31/08/2023, alterada pela Portaria nº 238/2023 de 19/09 /2023, alterada pela Portaria nº 246/2023 de 27/09/2023, alterada pela Portaria nº 294/2023 de 06/11 /2023, alterada pela Portaria nº 303/2023 de 08/11/2023, que autoriza os servidores a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Incluir o Servidor:

Mauricio Genari – Matrícula Siape: 33XXX69

Registro CNH: 06250528907 / Categoria: AB

Validade: 10/01/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência na data do vencimento da CNH do servidor.

(Assinado digitalmente em 23/11/2023 11:10)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.002366/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2023** e o código de verificação: **e5ef635614**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 321/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004677/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.004677/2023-15, Dispensa de Licitação 217/2023-Aquisição de Bovinos de Leite, conforme fiscais abaixo:

Membro Fiscal Titular

Geraldo Muzeka – Matrícula Siape: 23XXX91

Membro Suplente

Daniel Miron Brentano – Matrícula Siape nº 17XXX54

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/11/2023 11:10)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2023** e o código de verificação: **994887088f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 322/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004657/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.004657/2023-36, Dispensa de Licitação 222/2023-Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Adequação da Rede de Gás, conforme fiscais abaixo:

Membro: Fiscal Titular

Marcelo Santos Bitencourt, Matrícula Siape: 24XXX24

Membro: Fiscal Suplente

Geraldo Muzeka – Matrícula Siape: 23XXX91

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2023 14:37)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **6f7450466f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 323/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº23354.004862/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento para o Processo 23354.004862/2023-17, Inexigibilidade94/2023-Contratação Palestra Vozes e vivências Negras, conforme fiscais abaixo:

Membro: Fiscal Titular

Gerson Luís da Luz – Matrícula Siape: 23XXX66

Membro: Fiscal Suplente

Cristiano Antônio Pochmann – Matrícula Siape: 17XXX57

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/11/2023 14:37)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **7e38fc85fd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 324/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000030/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 279/2023 – GAB/SRS, de 23/10/2023, que designa os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 178/2023, Pregão nº 105/2023, NUP 23354.003075/2023-32, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO FAST COMMUNICATION LTDA, CNPJ nº 21.514.277/0001-02, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“[...] Contrato 187/2023 [...]”

LEIA-SE:

“[...] Contrato 178/2023 [...]”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/11/2023 13:15)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: ###866#7

Processo Associado: 23354.000030/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **324**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2023** e o código de verificação: **823073ed81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 325/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004919/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento do Processo nº 23354.004919/2022-81, Pregão nº 156/2022 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo, conforme fiscais abaixo:

Campus Santa Rosa do Sul

Membro: Fiscal Titular

Jadna dos Santos Nazário – Matrícula Siape: 21XXX86

Membro: Fiscal Suplente

Moacir Dutra De Oliveira – Matrícula Siape: 17XXX53

Art. 2º – Determinar efeitos retroativos a 13 de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/11/2023 16:33)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **325**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **651979a1d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 326/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 28 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.004852/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Fiscalização e Acompanhamento do Processo nº 23354.004852/2023-66, Dispensa de Licitação nº 229/2023 - Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos de Refrigeração, conforme fiscais abaixo:

Campus Santa Rosa do Sul

Membro: Fiscal Titular

Marcelo Santos Bitencourt – Matrícula Siape: 24XXX24

Membro: Fiscal Suplente

Geraldo Muzeka – Matrícula Siape: 23XXX91

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/11/2023 11:25)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2023** e o código de verificação: **cba9aefb88**

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

EDITAL Nº 17/2023 – IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Edital de fluxo contínuo do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul para a submissão de projetos de ensino.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a RESOLUÇÃO Nº 038 – CONSUPER/2017, de 30/11/2017, torna público, pelo presente Edital, o processo para admissão de projetos de ensino, na modalidade fluxo contínuo, desenvolvidos no IFC *Campus* Santa Rosa do Sul em 2024.

1 DA NATUREZA DOS PROJETOS DE ENSINO

1.1 Caracterizam-se como projetos de ensino o conjunto de ações de ensino e aprendizagem, de trabalho educativo e/ou de intervenção, de atualização ou retomada de conteúdos, de dinamização dos componentes curriculares, bem como de prática profissional, voltados aos discentes dos cursos regulares ofertados pelo IFC, por meio do desenvolvimento de atividades extracurriculares ou complementares, sob a orientação de docente ou técnico-administrativo.

1.2 São exemplos de projetos de ensino: palestras, encontros, oficinas, minicursos, jornadas, workshop, treinamentos esportivos, grupos de estudo, atividades de laboratório, cursos, atualizações, nivelamentos, formações, produção de material didático, entre outros.

1.3 Para fins de desenvolvimento e acompanhamento, a execução do projeto de ensino, considerando seu início e fim, deverá ocorrer dentro do ano letivo definido no calendário acadêmico.

2 DA MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO

2.1 São considerados projetos de ensino, na modalidade fluxo contínuo, aqueles apresentados a qualquer tempo durante o período letivo de cada ano, sem garantia de fomento financeiro, e que proponham o desenvolvimento de ações caracterizadas no item 1.1 deste Edital.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 São objetivos dos projetos de ensino:

- I - estimular práticas com foco na permanência e no êxito dos estudantes;
- II - desencadear processos de inovação na prática pedagógica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

III - promover a interação e integração entre disciplinas ou entre outros componentes curriculares com os demais níveis de ensino, de acordo com as necessidades de cada curso;

IV - incentivar a participação dos discentes, docentes e técnico-administrativos em atividades acadêmicas, socioculturais e desportivas;

V - apoiar o desenvolvimento de atividades de ensino articuladas com a pesquisa e a extensão;

VI - estimular o intercâmbio de estudantes e professores dos diferentes cursos e dos diferentes níveis de ensino por meio de práticas multi, inter e/ou transdisciplinares, no âmbito institucional;

VII - proporcionar suporte às atividades de ensino desenvolvidas na instituição.

4 DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES E DISCENTES

4.1 O projeto de ensino pode ser proposto por docente ou por técnico-administrativo em educação, e pode ainda contar com a participação de discentes e de outros técnico-administrativos em educação e/ou docentes.

4.2. As categorias de participação em projetos de ensino são definidas como:

I. Coordenador(a): docente ou técnico-administrativo em educação responsável pela coordenação do projeto e das ações da equipe de trabalho; trâmites de início, execução e encerramento do projeto; condução de processos avaliativos; bem como a execução de outras atividades inerentes ao projeto.

II. Colaborador(a): docente ou técnico-administrativo em educação que desenvolve e participa, no todo ou em parte, das atividades previstas em cada projeto.

III. Discente bolsista ou voluntário(a): desenvolve e participa, no todo ou em parte, das atividades previstas em cada projeto, com supervisão do(a) coordenador(a).

IV. Discente participante: público-alvo, discente que se beneficia das ações/intervenções propostas em cada projeto.

4.3 É permitida a coordenação e/ou participação de docente substituto em projetos de ensino que se desenvolvam dentro do período previsto do seu contrato com o IFC.

4.4 Os servidores técnico-administrativos em educação poderão propor ou compor a equipe do projeto, com anuência da chefia imediata, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas ou administrativas regulares no âmbito do seu respectivo setor.

4.5 Recursos financeiros e bolsas serão disponibilizados, via edital específico, conforme orçamento disponível e legislação vigente.

4.6 A função de cada membro integrante deverá ser detalhada no projeto de ensino, assim como a carga horária necessária para planejamento e execução.

4.7 A carga horária máxima, bem como o número máximo de projetos do(a) coordenador(a) e colaborador(a) docente será definido pelo Regulamento de Atividades Docentes.

4.8 A compatibilidade entre o projeto de ensino, sua natureza e complexidade, seus objetivos e a quantidade de servidores que podem integrar cada equipe de trabalho serão avaliados pelo Comitê de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

5 DA PROPOSIÇÃO E DA ESTRUTURA DE PROJETOS

5.1 O projeto de ensino deve ser elaborado em formulário próprio, de acordo com Anexo I deste Edital, e deverá ser protocolado pelo(a) coordenador(a) na Direção do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, presencialmente ou podendo ser feito remotamente com encaminhamento para o e-mail depe.srs@ifc.edu.br.

5.2 O projeto de ensino deverá conter as seguintes informações, considerando o modelo mínimo constante no Anexo I deste Edital, dentre outras consideradas pertinentes pelo(a) coordenador(a) do projeto:

- I – identificação;
- II - justificativa;
- III - objetivos gerais e específicos;
- IV - desenvolvimento;
- V - resultados e impactos esperados;
- VI - avaliação;
- VII - referências bibliográficas.

6 DA SUBMISSÃO, TRAMITAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO

6.1 As propostas de projetos de ensino deverão seguir o fluxo de tramitação estabelecido no Anexo IV deste Edital.

6.2 As propostas de projetos de ensino deverão ser apresentadas ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus*, conforme o formulário para submissão de projeto de ensino (modelo mínimo) constante no Anexo I deste Edital, que poderá ser acrescido de outras informações que o(a) coordenador(a) do projeto de ensino entenda como necessárias.

6.3 A análise e aprovação da proposta de projeto de ensino caberá às seguintes instâncias e na referida ordem:

- I - Colegiado de Curso; e
- II - Comitê de Ensino.

6.4 Cada instância fará análise e parecer no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do projeto de ensino.

6.5 A proposta deverá ser apreciada no(s) Colegiado(s) de Curso ao qual o projeto está vinculado, que encaminhará à instância seguinte ata ou parecer.

6.6 O Comitê de Ensino fará a análise e aprovação final das propostas de projetos de ensino.

6.7 O Colegiado de Curso e o Comitê de Ensino poderão sugerir ajustes ao(à) proponente do projeto de ensino para a emissão de parecer favorável.

6.8 Caso o(a) coordenador(a) e/ou qualquer colaborador(a) do projeto de ensino apresente(m) pendências em outros projetos vinculados ao ensino, a proposta não será analisada, retornando ao(à) proponente até que a pendência seja solucionada.

6.9 Os projetos de ensino devem ser analisados observando os seguintes princípios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

I - adequação aos ditames deste Edital;

II - adequação ao Projeto Político Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional;

III - consistência interna em relação aos objetivos, metodologias, resultados esperados, cronograma e número de horas definidas para execução do projeto, adequação ao público-alvo e, caso necessário, proposta orçamentária devidamente aprovada pela gestão do Campus.

6.10 Após a aprovação do projeto de ensino em todas as instâncias, o mesmo terá a confirmação do seu registrado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.11 Alterações na proposta inicial, como mudança de carga horária ou inclusão/exclusão de participantes, deverão ser apreciadas pelo Comitê de Ensino.

6.12 De acordo com o que está estabelecido pelo Art. 4º do Regulamento Interno do Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal Catarinense (CEUA), RESOLUÇÃO Nº 041 – CONSUPER/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Ética no Uso de Animais do Instituto Federal Catarinense: “todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que envolvam o uso de animais deverão ser submetidas à aprovação prévia do CEUA/IFC”. Desta forma, todos os projetos de ensino que incluam como atividades o uso de animais deverão ser submetidos ao CEUA previamente, seguindo os trâmites estabelecidos pela RESOLUÇÃO Nº 041 – CONSUPER/2015, e somente poderão ter as suas atividades com animais autorizadas como projetos de ensino pelo Comitê de Ensino após o parecer de deferimento pelo CEUA. E, enquanto não houver a aprovação pelo CEUA, os projetos de ensino inseridos neste contexto somente poderão ter realizadas atividades teóricas.

6.13 Caso o projeto de ensino a ser submetido sob as normas deste Edital tenha sido executado em período anterior e mesmo que tenha parecer de aprovação do CEUA em ano anterior para uso de animais, deverá novamente ser submetido ao CEUA para a emissão de um novo parecer, em decorrência de possíveis alterações em legislação e normas que aconteçam de um período para o outro, além da necessidade de ter o relatório final aprovado pelo CEUA a ser encaminhado em formulário próprio pelo(a) coordenador(a) do projeto de ensino.

7 DOS RELATÓRIOS PARCIAL E FINAL

7.1 Cabe ao(à) coordenador(a) do projeto de ensino protocolar junto à Direção-Geral do *Campus*, os relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas, em formulários específicos, conforme os Anexos II e III deste Edital.

7.2 O relatório parcial deverá ser encaminhado em até quinze dias após o término do semestre e o relatório final em até trinta dias após o encerramento do projeto de ensino.

7.3 O relatório parcial será obrigatório apenas para projetos de ensino com duração superior a 1 (um) semestre.

7.4 A não entrega dos relatórios parcial ou final implica na inadimplência do projeto de ensino e da equipe executora.

7.5 Os relatórios serão avaliados pelo Comitê de Ensino quanto ao cumprimento dos objetivos, execução das atividades propostas no projeto de ensino e a sua contribuição na formação educativa dos envolvidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

7.6 Compete ao Comitê de Ensino decidir, com base nos relatórios apresentados, quanto à possibilidade de continuidade ou à suspensão do projeto de ensino.

7.7 As decisões referidas no item 7.6 deverão ser realizadas no trâmite normal ou a qualquer momento, em função da constatação de irregularidades na execução do projeto de ensino.

7.8 Em caso de substituição do(a) coordenador(a) do projeto de ensino, este deverá informar e apresentar ao Comitê de Ensino um relatório das atividades desenvolvidas até a data de seu afastamento.

7.9 A prorrogação deverá ser solicitada pelo(a) coordenador(a) do projeto de ensino ao Comitê de Ensino no mínimo 30 (trinta) dias antes do previsto para o encerramento do projeto, mediante justificativa de seu(sua) proponente.

7.10 O projeto de ensino poderá ser cancelado, a pedido do(a) coordenador(a), mediante entrega do relatório final com a devida justificativa, que será analisado pelo Comitê de Ensino.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente após aprovação do relatório final pelo Comitê de Ensino, a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou a Coordenação-Geral de Ensino (Presidência do Comitê de Ensino) emitirá parecer favorável à expedição de certificados dos projetos de ensino.

8.2 A emissão do certificado será executada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do *Campus*.

8.3 Docentes, discentes, técnico-administrativos em educação, convidados(as) e voluntários(as) participantes da equipe do projeto de ensino, serão certificados(as) pelo *Campus*, em uma das categorias especificadas neste Edital.

8.4 Não serão expedidos certificados antes da aprovação do relatório final em todas as instâncias previstas.

8.5 Os certificados deverão ser assinados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente e pela Coordenação do Curso relacionada ao projeto de ensino.

9 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	Novembro de 2023
Período de submissão das propostas	Novembro de 2023 a novembro de 2024
Datas de submissão	Até o 10º dia útil de cada mês
Análise do Colegiado do Curso	Até 15 dias após o recebimento do projeto de ensino
Análise do Comitê de Ensino	Até 15 dias após o recebimento do projeto de ensino com parecer do(s) colegiado(s) de curso(s)
Relatório parcial (exigido apenas para projetos de ensino com duração superior a um semestre)	Até 15 dias após o término do semestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

Relatório final (exigido para todos os projetos de ensino)	Até 30 dias após o encerramento do projeto de ensino
--	--

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os projetos de ensino submetidos a este Edital poderão ser realizados presencialmente, remotamente ou contemplando os dois formatos.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Ensino, com anuência da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Direção-Geral do *Campus*.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa do Sul, novembro de 2023.

Jorge Luis de Souza Mota
Diretor-Geral do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

ANEXO I – Formulário para submissão de Projeto de Ensino (Modelo Mínimo)

I. Identificação
Dados do(a) proponente/coordenador(a)
Nome:
Cargo/função:
Endereço eletrônico (e-mail):
Telefones:

Título do Projeto

Carga horária total do projeto:									
Curso(s) envolvido(s); Definir os cursos envolvidos.									
Vinculação com disciplina(s) do(s) curso(s)/área(s): Identificar a disciplina ou disciplinas (projeto interdisciplinar) vinculada(s) ao projeto									
Turma(s) envolvida(s):									
Quantidade de discentes envolvidos:									
Local(is) e horários da realização/execução da proposta:									
Identificação da equipe									
<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th><th>Categoria de participação (coordenador(a), colaborador(a), discente bolsista ou voluntário(a), caso conste)</th><th>Carga horária semanal</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	Nome	Categoria de participação (coordenador(a), colaborador(a), discente bolsista ou voluntário(a), caso conste)	Carga horária semanal						
Nome	Categoria de participação (coordenador(a), colaborador(a), discente bolsista ou voluntário(a), caso conste)	Carga horária semanal							

II. Justificativa (Identificar de forma clara e objetiva a situação-problema que gerou a necessidade de implantação do projeto. Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade do projeto.)
--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

III. Objetivos Gerais e Específicos

(Explicitar de modo preciso e claro os objetivos do projeto, em consonância com a justificativa).

IV. Desenvolvimento

(Apresentar como o projeto será desenvolvido, a descrição da articulação com a pesquisa, e a metodologia a ser utilizada na execução do projeto. Especificar nos quadros abaixo as ações a serem desenvolvidas pelos participantes da equipe, cronograma, infraestrutura e recursos financeiros)

Cronograma de atividades do Projeto

Descrição da ação/meta	Duração	
	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

Infraestrutura necessária

Recursos financeiros

() Aplica-se. Descrever os recursos financeiros com orçamento detalhado e justificado:

(X) Não se aplica.

V. Resultados e impactos esperados

VI. Avaliação:

Descrever o processo de avaliação do projeto, explicitando os instrumentos e procedimentos utilizados para análise dos resultados e impactos esperados.

VII. Referências Bibliográficas

Proponente do projeto

(Nome/ carimbo e assinatura)

DATA: ____ / ____ / ____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

Termo de consentimento do CEUA

Parecer do CEUA

Nº do Parecer do CEUA:

Data do Parecer do CEUA:

() aprovado () reprovado
(anexar parecer)

Pareceres do Campus

Parecer do Colegiado do curso

Parecer:

() aprovado () reprovado
(se possível anexar ata da reunião)

Data e assinaturas

Parecer do Comitê de Ensino

Parecer:

() aprovado () reprovado
(se possível anexar ata da reunião)

Data e assinaturas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

ANEXO II – Relatório Parcial de Projeto de Ensino

Título do Projeto

Dados do(a) Coordenador(a)
Nome:
E-mail:
Telefone:

Ações desenvolvidas

Cronograma estabelecido para esse período:	
<input type="checkbox"/> cumprido	<input type="checkbox"/> não cumprido

Dificuldade(s) encontrada(s):

_____	Data: __/__/____.
Assinatura Coordenador(a) do Projeto	

Parecer Comitê de Ensino:	

(se possível anexar ata da reunião)	
_____	Data: __/__/____.
Assinatura Presidente do Comitê de Ensino	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

ANEXO III – Relatório Final de Projeto de Ensino

Título do Projeto:

Dados do(a) Coordenador(a)
Nome:
E-mail:
Telefone:

Integrantes que participaram da execução do Projeto:			
Nome	Categoria de participação <small>(coordenador(a), colaborador(a), bolsista ou voluntário(a), caso conste)</small>	Carga horária total	Período da participação

Lista de participantes (público-alvo)	Carga horária total

Turmas que participaram da realização do Projeto	Quantidade de discentes participantes no Projeto

Descrição das atividades desenvolvidas Apresentar as atividades efetivamente desenvolvidas em relação aos objetivos do projeto, descrevendo a contribuição dos(as) colaboradores(as) na execução e os recursos financeiros utilizados, quando for o caso.

Dificuldades encontradas Descrever as dificuldades encontradas no desenvolvimento do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

Avaliação

Apresentar os resultados alcançados no projeto e impactos nas disciplinas/cursos vinculados, assim como os instrumentos e procedimentos de avaliação utilizados para análise.

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

Data: __/__/____.

Parecer Comitê de Ensino:

(se possível anexar ata da reunião)

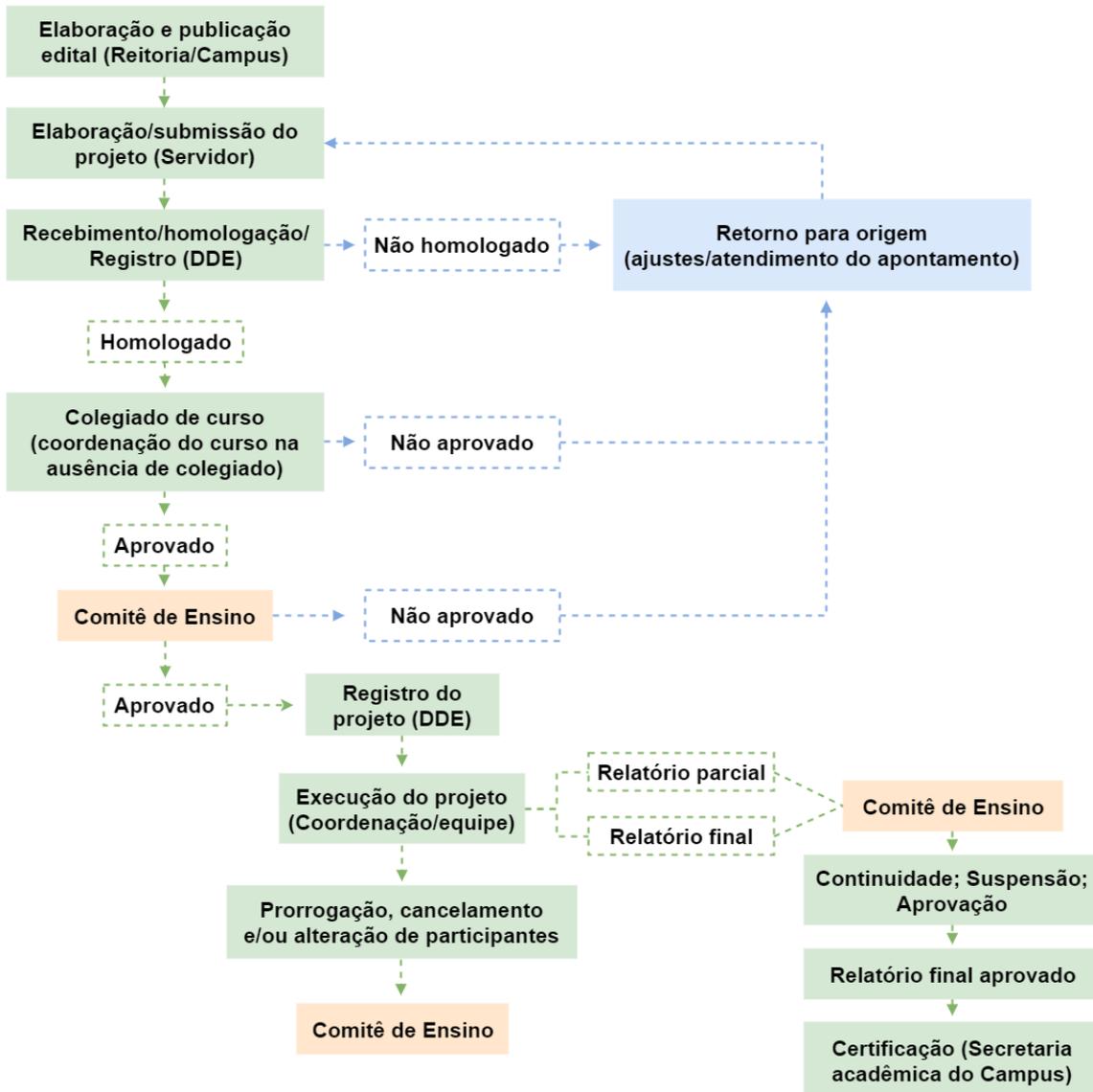
Assinatura Presidente do Comitê de Ensino

Data: __/__/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

Anexo IV - Fluxo tramitação do Projeto de Ensino





Emitido em 13/11/2023

EDITAL Nº 17/2023 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 13:21)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###886#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **4864f34491**